

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
35576/2020	COSME COSTA DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
75607/2019	ANTONIO FERNANDO S. E ARAUJO	R. A. CONSTRUÇÃO
70406/2019	CARINE BARRETO VASCONCELOS	R. A. CONSTRUÇÃO
15905/2020	JOSE LUIS M. DE SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
36336/2016	ESTRUTURA IMOVEIS LTDA	R. A. CONSTRUÇÃO
70289/2019	FELIPE DOS S. CARVALHO LUCAS	P. LANÇAMENTO

Salvador, 26 de outubro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Edital de Convocação sub judice para Avaliação Psicológica nº 01/2020, Edital nº 01/2011, que ocorreu no dia 13/03/2020, DOM nº 7.591, em virtude da publicação do Aviso de Suspensão, que ocorreu no dia 19/03/2020, DOM nº 7.597.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 02 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SUB

JUDICE Nº 01/2020

CONCURSO PÚBLICO - GUARDA MUNICIPAL - EDITAL Nº 01/2007

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO CONVOCA sub judice os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar **Reavaliação Psicológica**, em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0112015-16.2008.8.05.0001 e 0102219-98.2008.8.05.0001, respectivamente, referente ao Concurso Público para provimento do cargo de GUARDA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos ÉLCIO CRISTIANO BOMFIM VASCONCELOS, CPF nº 967.90X.XXX-XX e GEOVANE MARCIEL DOS SANTOS, CPF nº 025.71X.XXX-XX, para prestar a 4ª Etapa - Avaliação Psicológica, conforme estabelecido no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições - SEAD 01/2007, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 10/12/2007 e retificações posteriores, de acordo com as seguintes informações:

I. CONVOCAÇÃO

- A Avaliação Psicológica será realizada no dia **08/11/2020 (domingo) às 8h30min** (horário local), na Cidade do Salvador/BA, no Quality Hotel & Suites Salvador, R. Dr. José Peroba, 244 - Sala Andiroba - Bairro: Stiep.
- O candidato deverá comparecer ao local determinado com **30 (trinta) minutos de antecedência** em relação ao horário da Avaliação Psicológica.
- O candidato fica informado quanto ao dia, local e horário da prova nos termos deste Edital, que será publicado no "site" www.concursosfcc.com.br, e por meio de cartão informativo que será encaminhado por intermédio dos Correios.
- Ao candidato só será permitida a realização da Avaliação Psicológica na data, horário e local preestabelecidos.
- Não haverá segunda chamada ou reavaliação sob hipótese alguma.
- O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à Avaliação Psicológica, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato.
- É vedado ao candidato ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de exames sem o acompanhamento do fiscal.
- O candidato não poderá retirar-se do local da Avaliação Psicológica antes de decorrida uma hora de seu início.
- Durante a realização da Avaliação Psicológica, não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de equipamento eletrônico, máquina calculadora ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- O candidato, ao terminar os exames, entregará ao psicólogo todo o seu material de exame.
- Será ainda excluído do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:
 - apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 1 do Capítulo II deste Edital;
 - ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de exames sem o acompanhamento do fiscal;
 - ausentar-se do local de realização da Avaliação Psicológica antes de decorrida uma hora de seu início;
 - utilizar-se de meios ilícitos para a execução da avaliação;
 - pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

- h) não entregar ao psicólogo todo o seu material de exame, e
- i) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação da Avaliação Psicológica, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

II. DA IDENTIFICAÇÃO

1. Para realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá apresentar documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das Carteiras do CREA, CRC, CRM, da OAB e etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Avaliação Psicológica, documento de identidade original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, incluídas a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

III. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. Atributos a serem avaliados:

a) personalidade:

- controle emocional
- adaptabilidade
- relacionamento interpessoal
- liderança
- segurança
- adequação da agressividade
- raciocínio lógico
- fluência verbal
- resistência à fadiga

b) potencial de desenvolvimento cognitivo

c) aptidões

- atenção concentrada
- atenção difusa

2. A Avaliação Psicológica destinar-se-á a verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos, as características do candidato, compatíveis para a atividade de Guarda Municipal de acordo com o perfil do cargo.

3. A Não Recomendação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais ou de desequilíbrio psicológico grave. Indica tão-somente que o candidato Não Recomendado não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho do cargo, constante deste Edital.

4. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelo conceito RECOMENDADO e NÃO RECOMENDADO.

5. O candidato NÃO RECOMENDADO será eliminado do concurso.

IV. DO MATERIAL

- O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de material transparente e tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: QUALITY HOTEL & SUITES SALVADOR
R. DR. JOSÉ PEROBA, 244 - SALA ANDIROBA - BAIRRO: STIEP
SALVADOR - BA
DATA: 08/11/2020 ÀS 8H30MIN

CARGO: GUARDA MUNICIPAL correlacionado ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NOME	CPF	MANDADO DE SEGURANÇA
GEOVANE MARCIEL DOS SANTOS	025.71X.XXX-XX	0102219-98.2008.8.05.0001
ÉLCIO CRISTIANO BONFIM VASCONCELOS	967.90X.XXX-XX	0112015-16.2008.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 19 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 03/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 03/2019, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 10 de outubro de 2019.

PRAZO: 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.
LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.
DOCUMENTAÇÃO: Documento de identificação com foto acompanhado do comprovante de matrícula do semestre em curso, emitido nos últimos três meses assinado e carimbado pela instituição de ensino.

ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
19	JULIANA NOYA DE ARAÚJO GÓES	069.10*.***-**	7,65

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 04/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 03/2019, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 10 de outubro de 2019.

PRAZO: 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.
LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.
DOCUMENTAÇÃO: Documento de identificação com foto acompanhado do comprovante de matrícula do semestre em curso, emitido nos últimos três meses assinado e carimbado pela instituição de ensino.

ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
20	FERNANDA OLIVEIRA GONCALVES DE DEUS	054.11*.***-**	7,63

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 2.1 do Edital nº 03/2019, do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 30 de julho de 2019.

ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
14	SÉRGIO GARÓFALO DE CARVALHO	11593436	7,88

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 05/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 03/2019, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 10 de outubro de 2019.

PRAZO: 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.
LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.
DOCUMENTAÇÃO: Documento de identificação com foto acompanhado do comprovante de matrícula do semestre em curso, emitido nos últimos três meses assinado e carimbado pela instituição de ensino.

ANEXO ÚNICO

ENFERMAGEM			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
7	DAIANE DIAS DE JESUS	068.52*.***-**	7,42

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão DESCLASSIFICA o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 11.2 do Edital nº 03/2019, do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 10 de outubro de 2019.

ANEXO ÚNICO

ENFERMAGEM			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
6	PEDRO ANTONIO GONZALEZ PEREIRA	076.29*.***-**	7,45

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.812 de 13 de outubro 2020, referente à publicação do Edital de Convocação sub judice para Avaliação Psicológica nº 04/2020, Edital nº 01/2011.

Onde se lê:

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
CASSIANA SAMPAIO DE ANDRADE LIMA	781.86X.XXX-XX	101	0565843-75.2016.8.05.0001

Leia-se:

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
CASSIANA SAMPAIO LIMA DE ANDRADE	781.86X.XXX-XX	101	0565843-75.2016.8.05.0001

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P7429	ATAKAREJO DISTRIBUIDORA	2871	73.849.952/0018-04
02	2920/1975	RESTAURANTE MANON	7154X	*****
03	2849/1975	LIMPA FOSSAS SALVADOR LTDA	16187	*****
04	1020/1998	NADIR SAMPAIO PASSOS	1173X	*****
05	5615/2209	ADRIANA DANIELE FERREIRA CALFA E CIA LTDA	000285	08.064.283/0001-47
06	08174/2004	BMT COMÉRCIO DE PRODUTOS E LANCHONETE UNIÃO	0792	33.009.911/0119-20